Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.243 DE, 12 DE SETEMBRO DE 2002.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO UNIVERSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, a Associação Universo, com Sede e Foro nesta Cidade.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 10 de Outubro de 2002.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

Autoria: Ver. Nisan César dos Reis Santos.